PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

### AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

### Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA, conforme Quadro Comparativo, (7365922), Planilha de Aditamento, (7366199), Memorando nº 130/2019/DER-CIA, (7366200), **PARECER N. 096/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor Geral, (7587465), **e** disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº **0009.068331/2017-13**.

#

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GERENTE DE AERÓDROMO, GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO), GERENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, GERENTE DE MANUTENÇÃO (ENG COM CHT), SUPERVISOR AVISEC, SUPERVISOR APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIO X (APAC), RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERADOR DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA (APAC), BOMBEIRO DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de CACOAL SSKW, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.​”

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 247.042,10** **(duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e dez centavos),** correspondente a um decréscimo de **9,40% (nove vírgula quarenta por cento)** sobre o valor original do **CONTRATO**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 247.042,10** **(duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e dez centavos)**, Programa de Trabalho – 400093 – 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 00496 de 04.09.2019, (7702893).

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

 Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral /DER-RO Sócio

 Aucon Serviços Eletrônicos Ltda